

ESTADO DO PARÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete da Deputada Dra. Heloisa Guimarães

02
CCS e CFFO
01/06/2021

PROJETO DE LEI Nº 190 /2021

Declara e reconhece como de Utilidade Pública do Estado do Pará, o Grupo Cultural os Timbiras do município de Capanema, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ institui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como Utilidade Pública para o Estado do Pará, o Grupo Cultural os Timbiras do Bairro Centro, fundado em 01 de novembro de 2004, com sede no município de Capanema.

Parágrafo único – A entidade de que trata este artigo gozará de todos os benefícios concedidos pela legislação vigente às entidades consideradas de Utilidade Pública.

Art. 2º - Está Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Cabanagem, Belém, 01 de junho de 2021.

HELDER ZAHLUTH BARBALHO
Governador do Estado do Pará.



ESTADO DO PARÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete da Deputada Dra. Heloisa Guimarães

JUSTIFICATIVA

O Grupo Cultural “Os Timbiras” é uma sociedade civil de caráter representativo, sócio-cultural, com personalidade jurídica própria, sem fins lucrativo, fundado em 01 de novembro de 2004, tendo por objetivo a revitalização e o fortalecimento da cultura popular em Capanema. O Grupo Cultural “Os Timbiras” encontra-se devidamente registrado no CNPJ 07.816.939/0001-78.

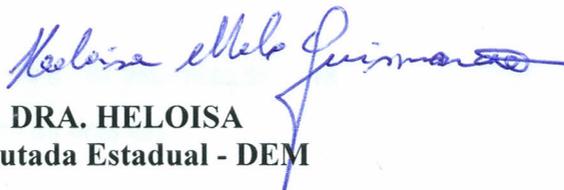
A instituição atua na promoção da cultura do município de Capanema e demais regiões, participando das festas de São Sebastião e São Benedito, com um grupo de marujada, desfilando pelas ruas com o boi-bumbá “Estrela de São Jorge”, no mês de junho, fazendo ainda apresentações nos municípios vizinhos.

Destaca-se que a instituição oferece oficinas de musicalização, violão, teatro popular, confecção de figurino e adereços cênicos e percussão para comunidades, envolvendo principalmente crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

Assim, cumpre reconhecermos o grande esforço feito pelo Grupo Cultural Os Timbiras, o qual possui uma importância inquestionável para promover as transformações culturais que se propõe.

Sendo assim, O Grupo Cultural “Os Timbiras” é de amplo interesse social e cultural, tendo cumpridos os demais requisitos legais. Portanto, apresento o presente Projeto de Lei, contando com o apoio dos nobres pares para a aprovação.

Palácio da Cabanagem, Belém, 01 de junho de 2021.



DRA. HELOISA
Deputada Estadual - DEM